

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201908, PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVEST.; CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 049/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201908, instaurado pela PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.865 de 03/05/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 224/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-PAD, de 02.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/226451;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 17/2019-CDG/PAD, publicada no DOE nº 33865, de 03/05/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03/09/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 225/2019-CGD/DIVERSOS, DE 02/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-PAD, de 02.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2017/350519;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18/06/2019, retificada pela ERRATA publicada no DOE nº 33908, de 01/07/2019 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/08/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 221/2019- CGD/PAD DIVERSOS, DE 27/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019 – CPAD, de 27/08/19, PORTARIA Nº 08/2019-CGD/PAD, de 27/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816 de 01/03/19, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a continuidade dos trabalhos até a conclusão do relatório final, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 08/2019-CGD/PAD, de 27/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816, de 01/03/19, a partir de 30/08/19.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe do DETRAN-PA

PORTARIA Nº 222/2019- CGD/PAD DIVERSOS, DE 27/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2019 – CPAD, de 27/08/19, PORTARIA Nº 47/2019-CGD/PAD, de 22/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.814 de 27/02/19, através do qual a

Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a continuidade dos trabalhos até a conclusão do relatório final, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 47/2019-CGD/PAD, de 22/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.814, de 27/02/19, a partir de 30/08/19.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe do DETRAN-PA

Protocolo: 470244

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2851/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/376205;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena, no período de 19/08/2019 à 16/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo no referido município, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Moju.

NOME	MATRICULA
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2852/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/373603;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 12 à 21/08/2019, a fim de realizarem ações educativas em cumprimento ao convênio nº 003/2018.

nome	matricula
Maria Luiza Helmer	57196674/1
Eugles Guerra do Nascimento	57175745/1
Raimundo Nonato Tavares Ampuero	2015137/1
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2
Symone Melendez Alves	57197330/1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1
Ana Célia Araújo Martins	57175735/1
Maria Virginia Brito de Araújo	57176562/1
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	57175752/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1
Raimundo Jorge dos Santos Brasil	80845696/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1
Cláudio Pereira da Silva	57189942/1
Mário Herculano Silva Cordeiro	3262413/1
Luiz Carlos Balleiro Pereira	5853192/2
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Rosana Medeiros da Costa	5946857/1
José Ribamar Silva Nery	57176488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2855/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/376248;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 19/08 à 28/08/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo da Alça Viária.